



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2552/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da ENAMAT	Telefone(s) : 3043-4269

ENAMAT

Ato

Ato

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 61, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 139, de 30/8/2018, da ENAMAT,

R E S O L V E

Alterar o item 3 do ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 49, de 13 de agosto de 2018, para que nele passe a constar o período de 28 a 31/8/2018, para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
TST - Diretor da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 62, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013,

considerando o constante dos Memorandos n.º 136 e 137, ambos de 29/8/2018, da ENAMAT,

R E S O L V E

1 – Cancelar o item 53 do ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 56, de 28 de agosto de 2018.

2 – Cancelar o item 29 do ATO GDGSET.ENAMAT N.º 58, de 28 de agosto de 2018.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
TST – Diretor da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 63, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 138, de 29/8/2018, da ENAMAT,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza e o pagamento de uma diária e meia de viagem ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA, Desembargador do TRT da 7ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, nos dias 20 e 21 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário "Ética e Magistratura", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
TST – Diretor da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	